

FUNDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA DE 1968
FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

C.L.	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	TOTAL
1	19.670	3.268	6.397	29.335

DECRETO N. 49.241 DE 26 DE JANEIRO DE 1968

Dispõe sobre a revogação do artigo 2.º do Decreto n. 48.731
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ES-
TADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Decreto:
Artigo 1.º — Fica revogado o artigo 2.º do Decreto n. 48.731, pu-
blicado no D.O. de 28-10-1967.

Palácio do Governo

Decreto de 24 do corrente
No decreto de nomeação para cargo de
Ministro do Tribunal de Contas:
Onde se lê:
Joaquim Fernando Paes de Barros Neto
Leia-se:
Joaquim Fernando Paes de Barros Netto.

Assessoria Técnico-Legislativa

Ato do Assessor Chefe, Substituto
De 22 do corrente
Concedendo, ao Sr. João Manoel Roxo,
mais 1 quinquênio, a partir de 19-1-68, to-
talizando 4.
De 23 do corrente
Concedendo, ao Sr. Mario Marques mais
1 quinquênio, a partir de 12-1-68, to-
talizando 3.
Portaria n. 5-68, do Assessor Chefe,
Substituto, de 24-1-68
Concedendo, à vista da opção feita pelo
interessado e de acordo com o artigo 513
da "CLF", e baseado no Comunicado n. 25-
67-GD, do Departamento da Despesa, da
Secretaria da Fazenda, publicado no "D.O."
de 14 e retificado no de 16-12-67, ao Sr.
Adhemar Marques, servente, extranumerário
diarista, referência "15", desta Assessoria, a
conversão em pecúnia dos dois meses res-
tantes da licença prêmio que lhe foi con-
cedida pela Portaria n. 5, de 26, publicada
em 28-1-67, relativa ao período de 11-8-61 a
11-8-66, fazendo jus a percepção da im-
portância de NC\$ 285,76, sendo NC\$ 248,50
concernentes aos salários e NC\$ 37,26 a 3
quinquênios do adicional por tempo de ser-
viço de que trata o artigo 331-A da referida
Consolidação.

Universidade de São Paulo

Reitoria

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria DA — N. 1, de 24 de janeiro
de 1968
Luiz G. Pinto e Silva Júnior, Diretor
Geral do Departamento de Administração
da Reitoria da Universidade de São Paulo,
usando de suas atribuições legais e de acor-
do com os artigos 85, item IV e 86, item X,
do Regimento Interno da Reitoria, deter-
mina, pela presente Portaria, que Da. Oz-
iris Ferri de Almeida, Auxiliar de Assisten-
te de Administração, Padrão "D", servi-
dor autárquico, da mesma Repartição, pas-
sa a ter exercício junto à Comissão Perma-
nente do Regime de Dedicação Integral à
Docência e à Pesquisa.
Reitoria da Universidade de São Paulo,
aos 24 de janeiro de 1968.
Luiz G. Pinto e Silva Jr., Diretor Ge-
ral do Departamento de Administração.
Lúcia Massari Gama Coelho, Respon-
dendo pela Diretoria da Divisão de Pes-
soal.

Ato do Diretor Geral

De 24 do corrente

Concedendo, nos termos do artigo 141,
item I do U.S.U. a Da. Maria Caprioli,
Técnico de Contabilidade, servidor autárqui-
co, Padrão "F", estável, nos termos do ar-
tigo 177, § 2.º, da Constituição do Brasil,
da Escola Politécnica, 3 meses de licença-
prêmio (período aquisitivo de 1-7-60 a 30-6-65), para pagamento da importância
correspondente. A despesa correrá pelas
verbas próprias do orçamento vigente. —
Proc. RUSP. 11.959-62;

De 26 do corrente

Prorrogando:

Nos termos do artigo 36, § 1.º do E.S.
U., por mais 30 dias, o prazo para que os
srs. Nelson José de Toledo, Sérgio Sasso
de Oliveira, Alvaro Leite Júnior, Miyoko
Sakki, Dea Schelske e Norina Rizeni Ros-
tino entrem em exercício das funções de Au-
xiliar de Assistente de Administração, Pa-
drão "E", junto à Reitoria, conforme ad-
missões levadas a efeito por Ato de 22,
"D.O." de 29-12-67.

Nos termos do artigo 36, § 1.º do E.
S.U., por mais 30 dias, o prazo para que os
srs. Olga Alves Pequeno Mendonça entre em
exercício das funções de Bibliotecária, Pa-
drão "H", junto à Faculdade de Ciências
Econômicas e Administrativas, conforme
admissão levada a efeito por Ato de 27,
"D.O." de 30-12-67. — Proc. RUSP. n.
10.370-66.

Nos termos do artigo 36, § 1.º do E.
S.U., por mais 30 dias, o prazo para que os
srs. Antonio Gomes da Silva Neto e
Adriano José Rossetto entrem em exercício
das funções de Auxiliar de Assistente de
Administração, Padrão "E", junto à Reito-
ria, conforme admissões levadas a efeito por
Ato de 22, "D.O." de 29-12-67.

Concedendo:

licença-prêmio, para pagamento da im-
portância correspondente, correndo as des-
pesas pelas verbas próprias do orçamento
vigente;

nos termos do artigo 513 da C. L. P.
combinado com o item III, do artigo 1.º da
Lei 4.819-58 e de conformidade com o V.
Acórdão proferido no agravo de petição n.

161528 do Tribunal de Justiça da Comarca
de São Paulo, aos extranumerários mensa-
listas:

José Mattos Filho, Servente, ref. "15",
da Faculdade de Medicina de Ribeirão Pre-
to, 3 meses (período aquisitivo de 21-6-57 a
20-6-62). — Proc. RUSP. 17357-67;
José Pereira Brites, Chefe de Seção,
ref. "58", da Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto, 6 meses (período aquisitivo
de 22-8-53 a 21-8-67). — Proc. RUSP. n.
18.802-57;

nos termos do art. 513 da C.L.P., aos
extranumerários, estáveis, nos termos do art.
177, § 2.º, da Constituição do Brasil:
Albino de Carvalho, Contador, ref. "53",
mensalista, da Faculdade de Medicina, 9 me-
ses (período aquisitivo de 1-6-50 a 31-5-65).
Proc. RUSP. 5.552-51;

Mario Honorato, Servente, ref. "15",
mensalista, da Faculdade de Medicina, 3 me-
ses (período aquisitivo de 14-8-61 a 13-8-66).
Proc. RUSP. 27.684-66;

Joana Vilhena Lima, Educadora Sanitá-
ria, ref. "53", mensalista, da Faculdade de
Higiene e Saúde Pública, 3 meses (período
aquisitivo de 1-2-54 a 31-1-59). Proc. RUSP.
27.036-61;

Francisco de Almeida Penna, Tesourei-
ro-Ajudante, ref. "39", mensalista, da Fa-
culdade de Filosofia, Ciências e Letras, 6
meses (períodos aquisitivos de 20-1-57 a 19-
1-67). Proc. RUSP. 22.228-61;

Onofre Jordão, Guarda, ref. "19", men-
salista, da Escola Superior de Agricultura
"Luiz de Queiroz", 3 meses (período aquisi-
tivo de 18-3-55 a 17-3-60). Proc. RUSP. ...
11.528-61;

Arcelina Ferreira Jorge, Escriturário-As-
sistente de Administração, ref. "34", men-
salista, da Faculdade de Filosofia, Ciências
e Letras, 3 meses (período aquisitivo de 17-
6-52 a 16-6-57). Proc. RUSP. 22.194-61;

Ildefonso Farias, Servente, ref. "15",
mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciên-
cias e Letras, 3 meses (período aquisitivo
de 17-10-60 a 16-10-65). Proc. RUSP. ...
22.177-61;

Antonio Amaro Filho, Auxiliar de Admi-
nistração, ref. "38", mensalista, da Facul-
dade de Medicina, 3 meses (período aquisi-
tivo de 1-12-54 a 30-11-59). Proc. RUSP. ...
14.896-61;

Izaltino Leme dos Santos, Trabalhador,
diarista, da Escola Superior de Agricultura
"Luiz de Queiroz", 9 meses (período aquisi-
tivo de 1-3-50 a 28-2-55). — 3 meses e pe-
ríodos de 3-5-55 a 2-5-65 — 6 meses).
Proc. RUSP. 19.590-61;

Antonietta Abbate, Auxiliar Técnico, ref.
"38", mensalista, do Instituto de Medicina
Tropical, da Faculdade de Medicina, 6 me-
ses (períodos aquisitivos de 9-5-55 a 8-5-65).
Proc. RUSP. 20.697-61;

nos termos do art. 141, item I do E.S.U.,
ao Sr. José Nelson Cavalcanti, Auxiliar de
Laboratório, servidor autárquico, Padrão
"D", estável, nos termos do art. 177, § 2.º,
da Constituição do Brasil, da Faculdade de
Farmácia e Bioquímica, 3 meses (período
aquisitivo de 18-3-62 a 17-3-67). Proc.
RUSP. 27.694-66;

nos termos do art. 513 da C.L.P., com-
binado com o item III, do art. 1.º da Lei
4.819-58, e de conformidade com o V. Acór-
dão proferido no agravo de petição n. ...
160.064 do Tribunal de Justiça da Comarca
de São Paulo, à Dna. Otília das Dores
Reimão, Lavadeira, ref. "13", extranume-
rário mensalista, da Faculdade de Odontolo-
gia, 2 meses (saído do período aquisitivo de
16-3-55 a 15-3-60). Proc. RUSP. 18.440-61;

nos termos do art. 513, da C.L.P., com-
binado com o item III, do art. 1.º, da Lei
4.819-58 e de conformidade com o V. Acór-
dão proferido no agravo de petição n. ...
161.528 do Tribunal de Justiça da Comar-
ca de São Paulo, ao Sr. José Pereira Brit-
tes, Chefe de Seção, ref. "58", extranume-
rário mensalista, da Faculdade de Medicina
de Ribeirão Preto, 6 meses (períodos aq-
uisitivos de 22-8-53 a 21-8-63). Proc. RUSP.
18.802-57;

Aposilações do Diretor Geral

De 23 do corrente

Nas Portarias em nome dos Senhores
abaixo discriminados, para declarar seus
portadores Estáveis, nos termos do art. 177,
§ 2.º, da Constituição do Brasil, promulga-
da em 24 de janeiro de 1967:

Portaria da Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto, de 2-10-53 — Sebastiana de
Almeida. Proc. RUSP. 26.614-61;

Portaria da Escola de Enfermagem de
Ribeirão Preto, n. D-1-60, de 3.º D.O. de 18-
8-60 — Maria Baptistine. Proc. RUSP. ...
26.601-61;

Portaria da Escola de Enfermagem de
Ribeirão Preto, n. 3-58 de 25-7-60 — Rosa
Rigon — Proc. RUSP. 26.594-61;

Portaria da Faculdade de Medicina de
Ribeirão Preto, de 30-4-51 — Ophelia Pea-
ke Rodrigues da Costa. Proc. RUSP.
26.612-61;

Portaria da Escola de Enfermagem de
Ribeirão Preto, n. D-1-61 de 3-6.º D.O. de
30-7-61 — Luzia de Souza Santos. Proc.
RUSP. 33.841-65;

Portaria da Escola de Enfermagem de
Ribeirão Preto, n. D-2-60 de 3.º D.O. de
18-8-60 — João Ferzcin. Proc. RUSP. ...
26.599-61;

buição.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de janeiro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE

Antonio Barros de Ulhoa Cintra

Publicado na Casa Civil, aos 26 de janeiro de 1968.

Marcelo A. Monteiro de Oliveira - Responsável pelo S. N. A.

No Título de 9, D.O. de 13-5-61, em
nome do Sr. José Manuel da Costa, para
declarar seu portador estável, nos termos
da Constituição do Brasil, promulgada em
24 de janeiro de 1967. Proc. RUSP.
2.689-66;

De 24 do corrente

No Título de 6, publicado no D.O. de
12.10.60, em nome do sr. Ildefonso Farias,
para declarar seu portador estável, nos tér-
mos do artigo 177, § 2.º, da Constituição do
Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967.
Proc. RUSP. 22.177-61;

De 26 do corrente

Nos Títulos em nome dos Senhores abai-
xo discriminados, para declarar seus portado-
res Estáveis, nos termos do artigo 177, § 2.º,
da Constituição do Brasil, promulgada em
24 de janeiro de 1967:

Título de 15, D.O. de 22.5.52 — Arcelina
Ferreira Jorge — Proc. RUSP. 22.194-61;

Título de 27, D.O. de 28.1.61 — Fran-
cisco de Almeida Penna. Proc. RUSP.
22.228-61;

Título de 4, D.O. de 10.8.61 — Mario
Honorato. Proc. RUSP. 27.684-66;

Título de 23, D.O. de 26.3.54 — Joana
Vilhena Lima. Proc. RUSP. 27.036-61;

Título de 6, D.O. de 14.6.61 — Albino
de Carvalho. Proc. RUSP. 5.552-51;

Título de 4, D.O. de 11.10.60 — Antonio
Amaro Filho. Proc. RUSP. 14.896-61;

Título de 25, D.O. de 28.5.61 — Anto-
nietta Abbate. Proc. RUSP. 20.697-61;

Título de 11, D.O. de 15.8.61 — Augusta
Cheffer. Proc. RUSP. 27.709-66;

Na Portaria de 2.1.47, da ESALQ., de
admissão do sr. Izaltino Leme dos Santos,
para declarar seu portador Estável, nos tér-
mos do artigo 177, § 2.º, da Constituição do
Brasil, promulgada em 24 de janeiro de 1967.
Proc. RUSP. 19.590-61.

Retificações

"D.O. de 25-1-1968"

Na parte referente a Ato do Diretor da
Faculdade de Direito, no exercício da Reito-
ria, de 18 do corrente, leia-se o nome exato
da seguinte interessada: Vera Montenegro
Silveira, e não como constou;

Na parte referente a Ato do Diretor
Geral, de 24 do corrente, leia-se o nome exato
da seguinte interessada: Eloisa Rodrigues
Gondin, e não como constou; e em relação
ao mesmo Ato, leia-se o número exato do
Proc. RUSP. 27.035-61, e não como constou.

INSTITUTO DE PESQUISAS
TECNOLOGICAS

Ato do Vice Superintendente em exer-
cício, de 23 do corrente

Concedendo 1 mês de licença-prêmio ao
sr. Rubens Habesch, a partir de 25 do mês
em curso.

FACULDADE DE MEDICINA DE
SAO PAULO

HOSPITAL DAS CLINICAS

Ato do Diretor Técnico

Autorizando:

com fundamento no disposto no artigo
177, § 2.º da Constituição do Brasil, promul-
gada em 24-1-67 e no artigo 9.º do Ato das
Disposições Constitucionais Transitórias
anexas à Constituição do Estado de São
Paulo, promulgada em 13-5-67, pagamento
de licença-prêmio aos servidores abaixo re-
lacionados:

Da. Margarida Kaladjian, matr. 5135,
Escrit. Assist. de Administração, Extr. Men-
salista, ref. 34, 1 mês e meio corresponden-
te ao quinquênio de 8-6-60 a 7-6-65;

Da. Maria Delmira Alves Pereira, matr.
5020, Serv. (Hospital), Extr. Mensalista, ref.
22, 1 mês correspondente ao quinquênio
de 19-12-59 a 18-12-64;

Sr. Augusto Ragonha, matr. 5100, Ser-
v. (Hospital), Extr. Mensalista, ref. 22, 6
meses correspondentes aos quinquênios de
7-10-55 a 6-10-60 e de 7-10-60 a 6-10-65;

Da. Paulina Perrone Barnabé, matr. ...
5939, Serv. (Hospital), Extr. Mensalista,
ref. 22, 3 meses correspondentes ao quin-
quênio de 15-3-62 a 14-3-67;

Da. Bluma Burman, matr. 6032, Escrit.
Assist. de Administração, Extr. Mensalista,
ref. 34, 3 meses correspondentes ao quin-
quênio de 27-1-53 a 26-1-63;

Sr. Elísio Nunes Ferro, matr. 5204, Ser-
v. (Hospital), Extr. Mensalista, ref. 22, 3
meses correspondentes ao quinquênio de
9-12-55 a 8-12-60;

Da. Isaura Bontante Ragonha, matr.
4946, Serv. (Hospital), Extr. Mensalista, ref.
22, 3 meses correspondentes ao quinquênio
de 6-7-55 a 5-7-60;

Sr. Terence Brancalion, matr. 4979,
Operador de Raio X, Extr. Mensalista, ref.
43, 6 meses correspondentes aos quinquênios
de 18-7-55 a 17-7-60 e de 18-7-60 a 17-7-65;

Sr. João Pereira Domingues, matr. 4673,
Serv. (Hospital), Extr. Mensalista, ref. 22,
2 meses correspondentes ao quinquênio de
12-12-59 a 11-12-64;

Da. Helena Vaz Tolosa, matr. 5916, Es-
crituraria Assist. de Administração, Extr.
Mensalista, ref. 34, 2 meses corresponden-
tes ao quinquênio de 1-10-57 a 30-9-62;

Da. Genilda Viani, matr. 4994, Atend.
(Hospital), Extr. Mensalista, ref. 28, 6 me-
ses correspondentes aos quinquênios de 22-
7-55 a 21-7-60 e de 22-7-60 a 21-7-65;

Da. Luzia Rodrigues Sarmento, matr.
5727, Serv. (Hospital), Extr. Mensalista, ref.
22, 3 meses correspondentes ao quinquênio
de 20-3-58 a 19-3-63;

nos termos do artigo 513 da C.L.F.,
pagamento de licença prêmio aos servi-
dores abaixo relacionados:

Dr. Francisco de Assis Rangel, matr. ...
4093, Médico Assistente da P.P.G.II do
Q.P.H.C., ref. 67, 3 meses correspondentes
ao quinquênio de 1-1-61 a 31-12-66;

Sr. Joaquim Alves da Silva, matr. 1373,
Aux. de Enfermagem, ref. 48, da P.P.G.III
do Q.P.H.C., 3 meses correspondentes ao
quinquênio de 9-11-62 a 8-11-67;

Da. Jovita Pires Osório, matr. 3678, Es-
crituraria Assist. de Administração, da
P.P.G.III do Q.P.H.C., ref. 34, 3 meses
correspondentes ao quinquênio de 20-9-62 a
19-9-67;

nos termos do artigo 512 da C.L.F., pa-
gamento de licença prêmio, ao Sr. Geraldo
Rolim Ruggeri, matr. 5879, Chefe de Sec-
ção, ref. 58, da P.P.G.II do Q.P.H.C., 1
mês e meio correspondente ao quinquênio
de 12-9-62 a 11-9-67.

Autorizando nos termos do art. 512 da
C.L.F., pagamento de licença prêmio a Da.
Felipa Coelho Netto, matr. 2837, Laborato-
rística, da P.P.G.III do Q.P.H.C., ref. 45, 1
mês e meio, correspondente ao quinquênio
de 12-11-62 a 11-11-67.

Prorrogando:

de acordo com o artigo 494 da C.L.F.,
2 anos de afastamento sem vencimentos no
período de 7-8-67 a 7-8-69, da Dra. Eliano-
ra Machado Lopes, matr. 4808, Médica Assis-
tente da P.P.G.II do Q.P.H.C., ref. 65, a
vista do que consta do processo n. 1405-67;
de acordo com o artigo 494 da C.L.F.,
comb. com a Lei n. 9882, de 30-10-67, 1 ano
de afastamentos sem vencimentos no perío-
do de 25-11-67 a 25-11-68, do Dr. Antonio
Monteiro Cardoso de Almeida, matr. 4531,
Médico Assistente da P.P.G.II do Q.P.H.C.,
ref. 65, à vista do que consta do processo
n. 5742-65;

nos termos do artigo 218 da C.L.F.,
sem prejuízo de vencimentos e das demais
vantagens do cargo até 31-12-68, o afasta-
mento da Sra. Luiza Barducci Isnard, matr.
5869, Assistente Social, ref. 53, da P.P.G. II
do Q.P.H.C., lotada na Seção de Serviço
Social Médico da Divisão Hospital de Or-
topedia e Traumatologia, a fim de conti-
nuar prestando serviços junto à Secretaria
de Estado dos Negócios da Educação;

nos termos do artigo 219 da C.L.F.,
sem prejuízo de vencimentos e das demais
vantagens do cargo até 31-12-68 o afasta-
mento da Sra. Elvira de Paiva e Tolosa,
matr. 6135, Auxiliar de Enfermagem, Extr.
Mensalista, ref. 41, lotada no Serviço de En-
fermagem da Divisão Hospital de Ortopedia
e Traumatologia, a fim de continuar pre-
stando serviços junto à Secretaria de Estado
da Saúde Pública e da Assistência Social;

Apostilando:

Portaria de Admissão para declarar
que Da. Nilza Luiza da Silva, matr. 6426,
foi colocada, a partir de 1-1-1963, no regi-
me de Dedicação Profissional Exclusiva, ins-
tituído pelo artigo 1.º da Lei 9.717, de 30-1-
67, ficando sujeita à proibição do exercí-
cio profissional respectivo, em qualquer mo-
dalidade de trabalho próprio da profissão,
a não ser no desempenho da função, fa-
zendo jus, em compensação, por essa restrição
e pela prestação obrigatória de 44 horas se-
manais de trabalho, de acordo com o arti-
go 3.º da Lei mencionada, à gratificação de
100% sobre o valor da referência de sua
função;

Portaria de Admissão para declarar que
Da. Misayo Ishioka, matr. 5744, foi coloca-
da, a partir de 1-1-1968, no Regime de De-
dicação Profissional Exclusiva, instituído pe-
lo artigo 1.º da Lei 9.717, de 30-1-67, fican-
do sujeita à proibição do exercício profes-
sional respectivo, em qualquer modalidade
de trabalho próprio da profissão, a não ser
no desempenho da função, fazendo jus, em
compensação, por essa restrição e pela pre-
stação obrigatória de 44 horas semanais de
trabalho, de acordo com o artigo 3.º da Lei
mencionada, à gratificação de 100% sobre
o valor da referência de sua função;

Portaria de Admissão para declarar que
Da. Maria Marly Tabaldin, matr. 6421, foi
colocada, a partir de 1-1-1968, no Regime
de Dedicação Profissional Exclusiva, ins-
tituído pelo artigo 1.º da Lei 9.717, de 30-1-
67, ficando sujeita à proibição do exercício
profissional respectivo, em qualquer moda-
lidade de trabalho próprio da profissão, a
não ser no desempenho da função, fazendo
jus, em compensação, por essa restrição e
pela prestação obrigatória de 44 horas se-
manais de trabalho, de acordo com o arti-
go 3.º da Lei mencionada, à gratificação de
100% sobre o valor da referência de sua
função;

Portaria de Admissão para declarar que
Da. Maria Wanda Laranjeiras Salla, matr.
1834, foi colocada no Regime de Dedicação
Profissional Exclusiva, instituído pelo arti-
go 1.º da Lei 9.717, de 30-1-67, ficando su-
jeita à proibição do exercício profissional
respectivo, em qualquer modalidade de tra-
balho próprio da profissão, a não ser no
desempenho da função, fazendo jus, em com-
pensação, por essa restrição e pela presta-
ção obrigatória de 44 horas semanais de
trabalho, de acordo com o artigo 3.º da